



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 775/92

DE 03 DE JULHO DE 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE
GEROMIL PINTO LOUREIRO.

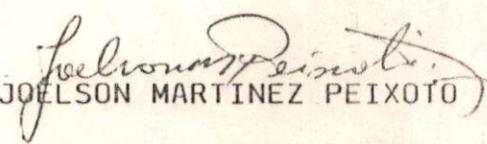
=====

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Geromil Pinto Loureiro, a Rua Projetada nº 05, localizada na 2ª Curva.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 1992.

DR.  JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

PREFEITO MUNICIPAL